

MOVIMENTO DOS PLANTÕES PERMANENTES

No mesmo período, os Plantões Permanentes das zonas Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste, registraram um total de 906 inquéritos, assim discriminados: acidentes de veículos — abalroamentos, 16; atropelamentos, 286; capotamento, 1; colisão, 81; quedas, 20; no total de 404 inquéritos.

Outros delitos: aborto, 5; acidente, 19; acidente do trabalho, 3; afogamento, 7; agressão, 276; agressão mútua, 49; ameaça, 1; assaltos, 3; conflito, 4; danos, 2; defloramento, 1; desacato, 7; desordens, 1; difamação, 1; disparo acidental, 3; estupro, 4; farsa elétrica, 1; furto, 6; homicídio, 7; tentativa de homicídio, 4; incêndio, 8; invasão de domicílio, 2; libidinagem, 2; morte suspeita, 17; raptu concensual, 1; rixa, 9; suicídio, 27; tentativa de suicídio, 32.

Do total geral de 2.130 inquéritos instaurados, 831 se acham em fase de diligências. O Plantão da Zona Central efetuou 996 prisões, sendo 702 por desordens, 283 por embriaguês e 11 para averiguações.

CENTROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O DEFE, da Secretaria do Governo, mantém abertas as inscrições para os interessados em frequentar as aulas dos Centros de Educação Física instalados na Água Branca e no ginásio estadual do Ibirapuera. Nesses locais, sob a direção de professores especializados, são proporcionadas aulas de ginástica corretiva, desportos e de educação física, gratuitamente a todos os interessados, de 4 anos de idade em diante.

As inscrições devem ser feitas à Rua Germaine Burckhardt, 451, no período da tarde (13,15 horas), devendo os interessados apresentar apenas duas fotos 3 x 4 e uma radiografia recente dos pulmões, sendo imediatamente submetidos a exame médico.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Despachos exarados pelo Governador por ocasião da audiência do chefe do S. A. M., em 14 do corrente

Prefeitura de Estrela D'Oeste
Of. do Prefeito solicitando um engenheiro para estudar a transferência do serviço de energia elétrica. Despacho: Useipa. Atender.

Prefeitura de Regente Feijó
Of. do Prefeito solicitando mudas de plantas para arborização. Despacho: Secretaria da Agricultura. Horto Florestal de Baurú. Atender ao pedido nas quantidades possíveis, cobrando o preço habitual.

Prefeitura de Rincão
Of. do Prefeito solicitando uma ambulância usada. Despacho: Capitão Armando Soares. Comissão de Levantamento de Veículos. Incluir na relação.

Prefeitura de São João do Rio Preto
Of. solicitando ampliação da rede de água. Despacho: D. O. S. dr. Abreu Sodré. Promover o estudo para o prolongamento da rede.

Prefeitura de Pirapozinho
Of. solicitando providências para receber doação de terreno para construção de Delegacia e Cadeia. Despacho: Departamento Jurídico do Estado. Dr. Pereira Barreto. Aceitar a doação.

Prefeitura de Tremembé
Ofício do Prefeito solicitando um técnico para examinar a rede de esgotos. Despacho: D. O. S. Dr. Sodré. Designar engenheiro para examinar a obra.

Prefeitura de Estrela D'Oeste
Of. do Prefeito solicitando engenheiro para estudo da rede de água e esgotos. Despacho: D. O. S. Dr. Sodré. Designar engenheiro para proceder a estudos.

Prefeitura de São João do Rio Preto
Of. solicitando providências para recebimento de terreno doado para construção de Posto de Puericultura. Despacho: Departamento Jurídico do Estado Dr. Pereira Barreto. Receber a doação.

Prefeitura de Queluz
Of. do Prefeito solicitando criação de um ginásio. Despacho: Educação. Parecer caso de atendimento urgente. 2.º semestre? janeiro de 58?

Câmara de Bebedouro
Of. do Presidente encaminhando requerimento do r. Almo Lessa, Secretário do Colégio Estadual. Despacho: Departamento Médico. Revalidar o laudo, e remeter à Educação, para fins de direito.

Prefeitura de Cabrália Paulista
Of. do Prefeito solicitando criação de Posto de Puericultura. Despacho: D. E. C. dr. Paulo.

Prefeitura de Bariri
Of. do Prefeito solicitando um auxílio para conclusão de Parque Infantil. Despacho: Fazenda. Conceder 10 mil cruzeiros e comunicar à Prefeitura. Remeter a A. T. L. para projeto conjunto.

Prefeitura de Estância de Lindóia
Of. do Prefeito solicitando auxílio para reformas urgentes no serviço de água. Despacho: CX. Econômica. Dr. Ruy. O Município não tem dívidas, e precisa de pouco. Chame o Prefeito e examine o problema. Não desejo conceder auxílio.

Prefeitura de Lins
Of. do Prefeito solicitando auxílio para ampliação de grupos escolares. Despacho: D. O. P. Dr. Ghirardi. Auxílio com o possível. Autorize, por telegrama, as obras.

Prefeitura de Irapuru
Of. do Prefeito e Membros da Câmara Municipal solicitando isenção de imposto. Despacho: Fazenda. examinar.

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E COMPRA DE MATERIAL

O governador Jânio Quadros aprovou parecer do secretário da Viação e Obras Públicas, em que a Estrada de Ferro Araraquara é autorizada a construir edifício para estação ferroviária, na cidade de Urânia, atendendo, dessa forma, reiterados apêlos da população local. Essa obra custará à E.F. Araraquara a importância de Cr\$ 1.214.957,40.

Como parte do plano de realizações da ferrovia, neste exercício de 1957, o diretor da Araraquarense solicitou, em abril deste ano, autorização para que a estrada construíse 2 carros de passageiros de 1.ª classe; 2 carros de passageiros de 2.ª classe, um carro-refeitório, metálico e 1 carro-correio, também metálico, todos de bitola de 1,60 m. no valor total de Cr\$ 35.184.818,84. Aprovando parecer favorável do secretário da Viação, o Governador do Estado autorizou a E. F. Araraquara a construir os carros discriminados, considerados imprescindíveis aos seus serviços de transporte.

OBRAS DA DOP

A Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, providenciou, ontem a execução das seguintes obras, na Capital e no Interior do Estado:

Capital — Construção de paredes em madeira, no Centro de Saúde de Vila Carrão, no montante de Cr\$ 7.352,80; ligação de água e reforma das instalações sanitárias das Escolas da Candelária e reparos gerais no Grupo escolar "João Vieira de Almeida", ambos em Vila

Maria, no valor, respectivamente, de Cr\$ 80.000,00 e Cr\$ 66.000,00.

Interior — Obras complementares no prédio da Cadeia Pública e Delegacia de Polícia de Mairiporã, na importância de Cr\$ 133.363,00; e obras complementares às de reforma do prédio onde estão instaladas a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Amparo, no valor de Cr\$ 50.000,00.

OBRAS EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR

O chefe do Governo, em seu despacho, ontem com o titular da pasta da Viação, autorizou as seguintes obras, beneficiando municípios do interior do Estado:

São José dos Campos — Retificação de contrato referente ao plano de obras de 1955, elaborado pela Prefeitura da Estância. De acordo com o referido plano — do valor global de Cr\$ 7.992.537,80, são as seguintes as obras em curso naquela estância: abastecimento de água (Cr\$ 2.300.000,00); esgotos sanitários (Cr\$ 500.000,00); calçamento (Cr\$ 1.600.000,00); galerias de águas pluviais (Cr\$ 500.000,00); obras nos distritos de Eugênio de Melo e S. Francisco Xavier (Cr\$ 400.000,00); obras no Matadouro Novo (Cr\$ 800.000,00); ajardinamento (Cr\$ 500.000,00); ampliações em prédios da prefeitura (Cr\$ 300.000,00); saneamento do vale do Lavapés — ligação "Presidente Dutra" e avenida Nelson D'Ávila, além de várias outras obras de menor monta (Cr\$ 592.537,80).

Óleo — Reforma do prédio da Cadeia e Quartel. no valor de Cr\$ 329.675,10.

AUXÍLIOS RODOVIÁRIOS

O governador Jânio Quadros, referendou as seguintes resoluções do Conselho Rodoviário Estadual, aprovadas pelo Secretário da Viação e Obras Públicas:

ALVARES MACHADO — Auxílio de Cr\$ 500.000,00 para reforma de 3 pontes sobre o rio Santo Anastácio e duas sobre o córrego do Limoeiro, que servem várias estradas municipais, presentemente interrompidas por se terem aquelas pontes danificadas em consequência das fortes chuvas, que se abateram sobre a região, criando situação de calamidade pública.

BOA ESPERANÇA DO SUL — Auxílio de Cr\$ 300.000,00 destinado a reconstrução de ponte de 11 metros de vão sobre o córrego Boa Esperança e mais três outras de 3 metros de vão, sobre os córregos Água Branca, Silvestre e Ipê, obras indispensáveis à execução do plano de melhoria de estradas municipais, empreendido pela prefeitura local.

OSCAR BRESSANE — Auxílio de Cr\$ 128.282,00 para cobertura de custo de serviços de máquinas em estradas municipais.

IACANGA — Auxílio de Cr\$ 200.000,00 para reparos em uma motoniveladora e em pontes municipais.

S. JOSE DO BARREIRO — Concessão de Cr\$ 300.000,00 destinada a auxiliar a Prefeitura na reparação de danos ocorridos em consequência de queda de tromba d'água no município, em março deste ano, afetando principalmente a zona rural.

AUXÍLIOS DO ESTADO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Acolhendo informações e pareceres do Departamento de Águas e Energia Elétrica e do Secretário da Viação, o Governador Jânio Quadros, aprovou a contribuição de Cr\$ 300.000,00 à Prefeitura Municipal de Sumaré, para auxiliá-la nas despesas com extensão dos serviços de energia elétrica ao distrito de Hortolândia, e de Cr\$ 2.200.000,00 à Prefeitura Municipal de Alto Alegre, como cooperação para suas despesas com a construção de rede de distribuição e de linha de transmissão de energia elétrica na referida cidade de Monte Alegre. Para a Prefeitura de Iguape autorizou o governador do Estado o auxílio de Cr\$ 442.203,40, solicitado pelo prefeito daquela localidade em dezembro do ano passado, para fazer face às despesas necessárias ao acondicionamento do gerador de energia elétrica que serve o município.

SOLUCIONADO O PROBLEMA DO ABRIGO PARA DESAJUSTADOS

O Secretário da Viação, cel. J. V. de Faria Lima, submeteu, ontem à apreciação do governador Jânio Quadros, os projetos elaborados pela Diretoria de Obras Públicas, com assistência da Secretaria de Segurança, visando a solucionar o antigo e sério problema do atendimento e abrigo dos desajustados de toda sorte, manipulados pela 8.ª Delegacia Auxiliar, — que ora se defronta com a impossibilidade de realizar um serviço condigno, em face das precaríssimas instalações de que dispõe, à rua Florêncio de Abreu n. 233. Inteirando-se dos planos apresentados, aprovou o Governador do Estado fossem postos em concorrência pública os serviços necessários à solução escolhida, que consiste no aproveitamento e adaptação de prédio estadual em construção, à rua Alegria, com estruturas e alvenarias já prontas, onde se obterá a capacidade de 150 leitos, além da instalação dos demais serviços daquela delegacia. Essa solução custará aos cofres públicos cerca de Cr\$ 6.000.000,00.

Lembra-se que a 8.ª Delegacia Auxiliar incumbe alojar indigentes de ambos os sexos e de todas as idades, que aguardam internação em hospitais, asilos e outras casas assistenciais ou esperam lhes sejam fornecidos passes para regresso às cidades de onde procedem. Também funcionam nessa unidade policial os serviços de repressão à mendicância. Como se verifica pela descrição dos encargos, da 8.ª Delegacia Auxiliar, era imperioso instalá-la em local amplo e suficientemente dotado para um condigno atendimento do grande número de desajustados da nossa cidade, que para lá são encaminhados diariamente.

PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE BAURÚ

Acaba de concretizar-se mais uma das importantes realizações do programa aprovado pelo governador Jânio Quadros, no que se refere à pavimentação de pistas de pouso no interior e a outros melhoramentos a serem executados nos aeroportos do Estado, visando a aparelhá-los para atender as necessidades da aviação civil e comercial e, em particular, ao conforto dos passageiros. Em despacho com o Secretário da Viação e Obras Públicas, o Chefe do Executivo paulista autorizou a Diretoria de Aeroportos a firmar contrato com a firma Congel (Construções Gerais Ltda.), no valor de Cr\$ 19.586.456,50, para as obras de pavimentação do Aeroporto de Baurú.

A exemplo das demais, a pista pavimentada, desse aeroporto terá 1.500 metros de comprimento por 35 de largura, estando prevista, para o ano próximo, a construção ao de pista de rolamento, patio de estacionamento e iluminação. Prevê-se o início das obras para o corrente ano e sua conclusão para o fim do ano próximo. Assim como se verificou com relação aos aeroportos de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do

Rio Preto, deverá ser feito um convenio com a Diretoria de Engenharia da Aeronautica, de acordo com entendimentos havidos com o Ministério da Aeronautica.

Além disso, para que os aviões possam operar normalmente durante os trabalhos, enquanto se processar a pavimentação numa extremidade da pista, o seu prolongamento será efetuado na outra extremidade, de modo a permitir o pouso dos aparelhos. Do total de Cr\$ 19.586.456,50, parte se destina às despesas com serviços de terraplenagem que, aliás, serão reduzidos ao mínimo necessário.

ENTENDIMENTO ENTRE LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Realizou-se ontem, no gabinete do Secretário da Justiça, uma reunião da qual participaram o titular da Pasta, prof. Queirós Filho, o secretário do Governo, sr. Castro Neves, e os deputados Lauro Pozzi, Franco Monteiro, Abreu Sodré, Narciso Pieroni, Geraldo Silveira Buene, Vicente Botta, Mendonça Falcão e Aluisio Nunes Ferreira, respectivamente, líder do Governo na Assembléia e líderes das bancadas da P. D. C. U. D. N., P. S. D., P. T. N., P. T. B. e P. S. T. E. o primeiro encontro que se realiza no genero com o objetivo de facilitar o entendimento harmonioso entre o Legislativo e o Executivo.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE PRESIDIOS

O prof. Queirós Filho, secretário da Justiça, esteve ontem na Penitenciária do Estado, ali presidindo à cerimônia de instalação da Junta de Orientação Técnica do Departamento de Presídios. Ao ato estiveram presentes, entre outras personalidades, os srs. Neres Cesar, diretor do referido departamento, e os juizes Valentin Alves da Silva e Costa Terra, respectivamente, titular e auxiliar das Execuções Criminais.

O funcionalismo do aludido estabelecimento penal aproveitou o ensejo para prestar uma homenagem ao prof. Queirós Filho, que já foi diretor da Penitenciária do Estado.

DECRETO N. 28.399, DE 15 DE MAIO DE 1957

Uniformiza o sistema de aplicação de dotações consignadas às Estâncias Hidrominerais nos termos da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a natureza especial dos serviços e da assistência técnica que o Estado deve prestar aos municípios declarados estância hidrominerais;

Considerando a necessidade de planificar, em seu conjunto, embora para execução parcial, obras e serviços públicos que devam correr por conta de dotações constantes do Orçamento do Estado em decorrência da obrigação constitucional;

Considerando que a praxe agora adotada consiste na entrega das subvenções aos municípios para aplicação direta pela Prefeitura beneficiada, não correspondendo à finalidade consagrada no preceito constitucional e, finalmente;

Considerando a urgência em disciplinar a matéria tendo em vista o interesse geral de que tais auxílios tenham destinação na conformidade dos planos que forem elaborados pelos órgãos competentes, sem solução de continuidade;

Decreto:

Artigo 1.º — As dotações orçamentárias atribuídas às estâncias hidrominerais, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Constituição do Estado e da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, serão aplicadas de acordo com as discriminações contidas no plano diretor elaborado pelo Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, previamente aprovado por ato do Chefe do Governo, em cada exercício, na forma deste decreto.

Artigo 2.º — O plano diretor elaborado pelo órgão competente em coordenação com as demais repartições e autarquias que tenham em andamento obras e serviços nas estâncias hidrominerais, compreenderá necessariamente as instalações e melhoramentos previstos no artigo 19 do Código de Águas Minerais (Decreto-lei federal n. 7.841, de 8 de agosto de 1945) e, no que couber, o esquema estabelecido pelo artigo 2.º da Lei federal n. 2.661, de 3 de dezembro de 1955.

Parágrafo 1.º — Nas estâncias hidrominerais de propriedade do Estado serão levados em conta, na elaboração do plano diretor, a existência de instalações crenoterápicas, médicas, hoteleiras e outras congêneres, exploradas também por organizações particulares.

Parágrafo 2.º — Nas estâncias hidrominerais cuja autorização de lavra pertença a particulares ou instituições privadas, o plano diretor somente será executado se o titular da lavra tiver satisfeito os requisitos mínimos fixados no artigo 19 do Código de Águas Minerais.

Artigo 3.º — Na totalidade da subvenção a que está obrigado o Estado, por força do disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Constituição do Estado, será computado o custo de todas as obras e serviços públicos realizados pelos órgãos oficiais, inclusive autarquia, com aproveitamento local, dentro do território da estância.

Parágrafo 1.º — No (1.º) ou (2.º) mês de cada exercício, as entidades públicas referidas neste artigo remeterão à Secretaria da Fazenda, por intermédio do Departamento de Obras Sanitárias, a proposta de orçamento da despesa a realizar no exercício, para o cálculo das dotações a serem incluídas no orçamento, e destinadas a cada uma das estâncias hidrominerais, observado o limite mínimo estabelecido no Parágrafo único do artigo 72 da Constituição do Estado.

Parágrafo 2.º — Os órgãos técnicos do Estado, na elaboração dos programas de obras e serviços, manterão entendimentos no sentido de ajustar as despesas estaduais em cada estância hidromineral, sem exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Artigo 4.º — Fica vedada a entrega de quantias atribuídas às estâncias para aplicação direta pelas Prefeituras beneficiadas, salvo quando se tratar de obras e serviços a serem executados sob a fiscalização direta do Departamento de Obras Sanitárias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de maio de 1957.

JÂNIO QUADROS
Sebastião Melrelles Teixeira — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de maio de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral